

**Programa**

1000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Objetivo**

Que a administração não efetue contratações impensadas, ou financiamentos impossíveis de se cumprir, além de efetuar análise das dívidas que estão sendo executadas. E que a folha dos aposentados e pensionistas sejam acompanhadas de forma estatística e financeira.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.001 - Amortização/juros/Setenças/Ações Judiciais/Aposentados e Pensioni	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	48.750.000,00
			<b>Total:</b>	48.750.000,00

**Legenda:**

00.01.0100 - Recursos Ordinários

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 09/07/2018 (C)

**Programa**

1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo**

Planejar a gestão pública através de implementações de dados gerenciais visando a redução de custos, e estrategicas na defesa civil do municipio.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.002 - Manut. Funcional do Gabinete do Prefeito	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	1.680.000,00
1.003 - Manut. da Secretaria Geral	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	575.000,00
1.004 - Manut. do Comitê Gestor e da Assessoria de Gabinete	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	225.000,00
1.005 - Manut. da Junta do Serviço Militar	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	175.000,00
1.006 - Manut. da Ouvidoria	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	100.000,00
		00.01.0180		50.000,00
1.007 - Manut. da Coordenadoria de Organizações Comunitarias	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	120.000,00
1.008 - Coord. Mun. de Proteção Defesa Civil	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	840.000,00
1.009 - Manut. do Conselho Tutelar	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	1.320.000,00
1.010 - Manut. da Diretoria de Tecnologia da Informação	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	3.900.000,00
1.011 - Manut. da Diretoria de Comunicação	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	2.450.000,00
1.012 - Manut. da Diretoria de Logística	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	1.970.000,00
1.013 - Manut. da Diretoria de Transito e Transporte	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	7.500.000,00
		00.01.0111		20.000,00
		00.01.0112		14.000.000,00
		00.01.0134		10.000,00
		00.01.0164		2.500,00
		00.01.0180		1.850.000,00
		00.02.0189		50.000,00
1.014 - Manut. do Fundo do Idoso - Proteção ao Idoso	Manutenção (und)	00.01.0180	1,000	527.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 09/07/2018 (C)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0180		527.000,00
			<b>Total:</b>	37.364.500,00

**Legenda:**

- 00.01.0100 - Recursos Ordinários
- 00.01.0111 - Convênio Trânsito - Civil
- 00.01.0112 - Convênio de Trânsito - Prefeitura
- 00.01.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit. social
- 00.01.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit. social
- 00.01.0180 - Outras Especificações
- 00.02.0189 - Alienações de Bens dest. a Outros Programas

**Programa**

1002 - APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo**

Incentivar e apoiar a gestão pública através de implementação de dados gerenciais visando a redução de custos, e estratégias na defesa civil do município.

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.015 - Manut. Funcional do Gabinete do Vice Prefeito	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	230.000,00
			<b>Total:</b>	230.000,00

**Legenda:**

00.01.0100 - Recursos Ordinários

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 09/07/2018 (C)

**Programa**

1003 - DEFENSORIA PUBLICA

**Objetivo**

Para que os processos e ações movidas contra ou a favor o município, possam ser estudado e receberem o tratamento necessario.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.016 - Manut. da Procuradoria Geral	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	3.200.000,00
1.017 - Manut. da Casa da Cidadania	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	205.000,00
1.018 - Manut. do PROCON	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	1.950.000,00
			<b>Total:</b>	<b>5.355.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - Recursos Ordinários

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 09/07/2018 (C)

**Programa**

1004 - GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA

**Objetivo**

Que as receitas possam crescer o suficiente para podermos cobrir as despesas fixas, e ainda obtermos sobra para os investimentos.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.019 - Manut. do Gabinete do Secretario da Fazenda	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	335.000,00
1.020 - Manut. do Recurso Humanos, Admissões por Concursos, Capacitação	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	16.200.000,00
1.021 - Manut. do Controle Interno	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	410.000,00
1.022 - Manut. da Arrecadação, Fiscalização, Cadastro Imobiliario	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	5.760.000,00
		00.01.0183		875.000,00
1.023 - Manut. da Tesouraria e Contabilidade - Financeiro	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	2.830.000,00
1.024 - Manut. do Apoio Administrativo, Contrib. AMREC.	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	13.650.000,00
1.025 - Manut. do Patrimonio	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	2.020.000,00
1.026 - Manut. da Agricultura	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	1.160.000,00
		00.01.0134		237.500,00
		00.01.0164		50.000,00
1.027 - Manut. do Convênio Policia Militar	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	530.000,00
		00.01.0110		1.000,00
		00.01.0164		550.000,00
1.028 - Manut. do Convênio Trânsito Policia Civil	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	550.000,00
		00.01.0111		650.000,00
1.029 - Manut. do Convênio Corpo de Bombeiros	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	300.000,00
		00.01.0164		1.850.000,00
			<b>Total:</b>	47.958.500,00

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 09/07/2018 (C)

---

**Legenda:**

- 00.01.0100 - Recursos Ordinários
- 00.01.0110 - Convênio Trânsito - Militar
- 00.01.0111 - Convênio Trânsito - Civil
- 00.01.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit. social
- 00.01.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit. social
- 00.01.0183 - Operações de Crédito Internas-Outros Programas

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 09/07/2018 (C)

**Programa**

1005 - GESTÃO DE QUALIDADE NO ENSINO

**Objetivo**

Garantir espaço educativo adequado para a promoção da formação humana; fornecer materiais de consumo e didático, generos alimenticios, limpeza e outros paa as escolas e CEIMs; Acompanhar e das suporte administrativo e financeiro as Unidades Escolares; Manter e ampliar os espaços fisicos internos e externos das escolas e CEIMs.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.030 - Manut. do Gabinete da Secretaria de Educação	Manutenção (und)	00.01.0101	1,000	655.000,00
		00.01.0119		35.000,00
1.031 - Creches e Pré-Ecolares - Educação Infantil	Manutenção (und)	00.01.0101	1,000	110.000,00
		00.01.0118		31.400.000,00
		00.01.0119		1.800.000,00
		00.01.0132		100.000,00
		00.01.0136		1.000.000,00
1.032 - Unidades Escolares - Ensino Fundamental	Manutenção (und)	00.01.0101	1,000	19.000.000,00
		00.01.0118		200.000,00
		00.01.0119		1.450.000,00
		00.01.0132		1.910.000,00
		00.01.0136		5.025.000,00
1.033 - Funcional do FUNDEB (Folha Pagamento)	Manutenção (und)	00.02.0187		500.000,00
		00.01.0101	1,000	1.230.000,00
		00.01.0118		77.000.000,00
		00.01.0119		6.140.000,00
1.034 - Manut. do Depto. Administrativo da Educação, formação continuada	Manutenção (und)	00.01.0101	5,000	53.300.000,00
		00.01.0119		150.000,00
		00.01.0136		300.000,00
		00.01.0180		130.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 09/07/2018 (C)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.035 - Transporte Escolar	Manutenção (und)	00.01.0101	1,000	575.000,00
		00.01.0119		100.000,00
		00.01.0132		400.000,00
		00.01.0136		5.150.000,00
		00.01.0137		350.000,00
		00.01.0162		3.000.000,00
1.036 - Auxilio ao Ensino	Manutenção (und)	00.01.0101	1,000	14.300.000,00
			<b>Total:</b>	225.310.000,00

**Legenda:**

- 00.01.0101 - Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos-Educação
- 00.01.0118 - Transferências do FUNDEB - 60%
- 00.01.0119 - Transferências do FUNDEB - 40%
- 00.01.0132 - Transf. de Convênios - União/Educação
- 00.01.0136 - Salário Educação
- 00.01.0137 - Outras Transf. do FNDE
- 00.01.0162 - Transf. de Convênios - Estado/Educação
- 00.01.0180 - Outras Especificações
- 00.02.0187 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica

**Programa**

1006 - CENTRAL DE ALIMENTOS

**Objetivo**

Elaborar cardapio de qualidade para um bom desenvolvimento e crescimento dos alunos; Oportunizar Formação Continuada dos servidores, para qualificar o atendimento; Fornecer gêneros alimentícios, gas e outros, para garantir as necessidades básicas das unidades.

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.037 - Aquisição de Merenda Escolar	Manutenção (und)	00.01.0101	1,000	4.500.000,00
		00.01.0137		4.500.000,00
1.038 - Central de Merenda	Manutenção (und)	00.01.0101	1,000	100.000,00
		00.01.0119		440.000,00
		00.01.0136		700.000,00
			<b>Total:</b>	10.240.000,00

**Legenda:**

- 00.01.0101 - Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos-Educação
- 00.01.0119 - Transferências do FUNDEB - 40%
- 00.01.0136 - Salário Educação
- 00.01.0137 - Outras Transf. do FNDE

**Programa**

1007 - GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Objetivo**

Garantir espaço educativo adequado para a promoção da formação humana; Ampliar o número de crianças atendidas na Educação Infantil na faixa etária de 4 a 5 anos na rede Municipal de Educação; Ampliar os espaços físicos dos CEIMs; Fornecer materiais diversos e outros para a manutenção dos CEIMs; Ampliar a equipe técnica Pedagógica para atender as especificidades da Ed. Infantil; Fomentar Projetos Educativos nos CEIMs.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.039 - Convênios com Entidades Educacionais	Manutenção (und)	00.01.0101	1,000	22.670.000,00
		00.01.0119		18.550.000,00
		00.01.0132		1.500.000,00
		00.01.0136		2.000.000,00
		00.01.0137		12.500,00
			<b>Total:</b>	44.732.500,00

**Legenda:**

- 00.01.0101 - Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos-Educação
- 00.01.0119 - Transferências do FUNDEB - 40%
- 00.01.0132 - Transf. de Convênios - União/Educação
- 00.01.0136 - Salário Educação
- 00.01.0137 - Outras Transf. do FNDE

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 09/07/2018 (C)

**Programa**

1008 - GESTÃO DE QUALIDADE - PROEJA - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Objetivo**

Ampliar o acesso e permanência dos jovens e adultos sem escolaridade no PROEJA; Qualificar profissionalmente os jovens e adultos atendidos pelo Programa, por meio de parcerias; Criar uma unidade Polo do Programa (NEJAC - Núcleo Educacional de Jovens e Adultos de Criciúma).

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.040 - Alfabetização de Jovens e Adultos	Manutenção (und)	00.01.0118	1,000	1.500.000,00
		00.01.0119		110.000,00
		00.01.0136		110.000,00
			<b>Total:</b>	1.720.000,00

**Legenda:**

- 00.01.0118 - Transferências do FUNDEB - 60%
- 00.01.0119 - Transferências do FUNDEB - 40%
- 00.01.0136 - Salário Educação

**Programa**

1009 - GESTÃO DE QUALIDADE NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

**Objetivo**

Implementara Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e o atendimento educacional especializado a toda rede; Garantir a oferta de Formação Bilingue em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Articular o Convênio com Associação ADVISUL; Criar uma escola Polo de atendimento Bilingue; Adquirir materiais pedagógicos para o atendimento dos alunos cegos.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.041 - Educação Inclusiva	Manutenção (und)	00.01.0101	1,000	800.000,00
		00.01.0119		1.770.000,00
		00.01.0132		90.000,00
		00.01.0136		100.000,00
			<b>Total:</b>	2.760.000,00

**Legenda:**

- 00.01.0101 - Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos-Educação
- 00.01.0119 - Transferências do FUNDEB - 40%
- 00.01.0132 - Transf. de Convênios - União/Educação
- 00.01.0136 - Salário Educação

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 09/07/2018 (C)

**Programa**

1010 - ESPAÇO DE FORMAÇÃO E PESQUISA "PROFESSOR PAULO FREIRE"

**Objetivo**

Promover a cultura de formação continuada de profissionais que atuam na rede municipal de educação. Proporcionar um espaço adequado para pesquisas e leituras dos profissionais da rede municipal de educação; Aquisição de espaço próprio ou construção de um espaço físico;

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.042 - Espaço de Formação e Pesquisa "Prof. Paulo Freire".	Manutenção (und)	00.01.0119	1,000	390.000,00
		00.01.0136		250.000,00
			<b>Total:</b>	<b>640.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0119 - Transferências do FUNDEB - 40%

00.01.0136 - Salário Educação

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 09/07/2018 (C)

**Programa**

1011 - NUCLEO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL - NCE

**Objetivo**

Articular parcerias com a Secretaria de Saúde para o atendimento Clínico dos alunos da rede (Criação de um Pólo de Atendimento Clínico nas áreas de fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia)-  
Construir uma Política de Atendimento Educacional destes especialistas nas unidades escolares e CEIMs;(Projeto Educacional);

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.043 - Nucleo de Cooperação Educacional	Manutenção (und)	00.01.0118	1,000	300.000,00
		00.01.0119		655.000,00
		00.01.0136		55.000,00
			<b>Total:</b>	1.010.000,00

**Legenda:**

- 00.01.0118 - Transferências do FUNDEB - 60%
- 00.01.0119 - Transferências do FUNDEB - 40%
- 00.01.0136 - Salário Educação

**Programa**

1012 - DIVERSIDADE ETNICO-RACIAL/PERSPECTIVA INCLUSIVA

**Objetivo**

Reduzir as desigualdades raciais existentes nas estruturas de poder e que perpassam o sistema sócio/educacional/econômico no município, atendendo o ensino da educação básica e seus profissionais no processo das relações sociais de diversidade étnico-racial. · Adquirir livros de literatura infanto-juvenil, brinquedos e jogos. · Promover o I Seminário de Africanidades.

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.044 - Diversidade Etnica Racial	Manutenção (und)	00.01.0119	1,000	160.000,00
		00.01.0136		60.000,00
			<b>Total:</b>	<b>220.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0119 - Transferências do FUNDEB - 40%  
 00.01.0136 - Salário Educação

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 09/07/2018 (C)

**Programa**

1013 - SAUDE PARA TODOS

**Objetivo**

Realizar ações de promoção e prevenção à saúde na rede básica e Estratégia Saúde da Família, e ações curativas na rede secundaria e terciária do sistema municipal da saúde.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.045 - Manut. do Fundo Municipal de Saude, despesas de pessoal outros p/	Manutenção (und)	00.01.0102	1,000	56.600.000,00
		00.01.0138		25.000.000,00
		00.01.0167		4.000.000,00
		00.01.0183		150.000,00
1.048 - Manut. das Unidades de Saude, 24 Horas e Policlinicas	Manutenção (und)	00.01.0102	1,000	1.670.000,00
		00.01.0133		20.000,00
		00.01.0138		1.300.000,00
		00.01.0163		20.000,00
1.049 - Manut. Vigilancia Sanitaria	Manutenção (und)	00.01.0102	1,000	3.500.000,00
		00.01.0138		700.000,00
1.050 - Manut. PSF e ESF	Manutenção (und)	00.01.0102	1,000	23.100.000,00
		00.01.0138		1.450.000,00
		00.01.0167		550.000,00
1.051 - Manut. do PACs	Manutenção (und)	00.01.0102	1,000	500.000,00
		00.01.0138		7.400.000,00
1.052 - Manut. da Epidemiologia	Manutenção (und)	00.01.0102	1,000	2.000.000,00
		00.01.0138		2.550.000,00
1.054 - Manut. SAMU	Manutenção (und)	00.01.0102	1,000	550.000,00
		00.01.0138		651.000,00

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 09/07/2018 (C)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0167		50.000,00
1.055 - Manut. CAPs	Manutenção (und)	00.01.0102	1,000	3.200.000,00
		00.01.0138		4.810.000,00
1.056 - Manut. CEOs	Manutenção (und)	00.01.0102	1,000	1.200.000,00
		00.01.0138		850.000,00
		00.01.0167		250.000,00
1.057 - Manut. CEREST	Manutenção (und)	00.01.0102	1,000	1.000.000,00
		00.01.0138		1.350.000,00
1.059 - Manut. da UPA da Próspera	Manutenção (und)	00.01.0102	1,000	6.000.000,00
		00.01.0138		5.000.000,00
		00.01.0167		550.000,00
1.060 - Manut. da Saude Bucal-ESF	Manutenção (und)	00.01.0138	1,000	1.000.000,00
1.061 - Manut. do Programa de Melhoria do Acesso/Qualid. da Atenção Básica	Manutenção (und)	00.01.0138	1,000	4.200.000,00
1.062 - Manut. Gabinete do (a) Secretário (a)	Manutenção (und)	00.01.0102	1,000	330.000,00
1.063 - Manut. Consorcio da Saúde-CISAMREC	Manutenção (und)	00.01.0102	1,000	860.000,00
		00.01.0138		470.000,00
1.064 - Manut. do Conselho	Manutenção (und)	00.01.0102	1,000	310.000,00
1.202 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	Manutenção (und)	00.01.0138	1,000	2.000.000,00
		00.01.0167		2.000.000,00
1.203 - Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição	Manutenção (und)	00.01.0138	1,000	100.000,00
1.204 - Manutenção dos Serviços Médicos e Laboratoriais (SUS)	Manutenção (und)	00.01.0138	1,000	95.000.000,00
		00.01.0167		25.000.000,00
1.205 - Manutenção do Hospital Santa Catarina e Banco de Olhos	Manutenção (und)	00.01.0102	4,000	5.700.000,00
		00.01.0133		3.300.000,00
		00.01.0163		1.600.000,00
1.206 - Manutenção DST/HIV/AIDS	Manutenção (und)	00.01.0102	1,000	8.500,00
		00.01.0138		104.000,00
1.207 - Manutenção do Centro de Zoonoses - CCZ	Manutenção (und)	00.01.0102	1,000	1.700.000,00
			<b>Total:</b>	<b>301.753.500,00</b>

## Legenda:

00.01.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

00.01.0133 - Transferências de Convênios - União/Saúde

00.01.0138 - Transf. do SUS/União

00.01.0163 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

Natureza Jurídica não encontrada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 09/07/2018 (C)

Página: 19/34

Data: 27/07/2018

---

00.01.0100 - Transferências de Convênios - Estado/União  
00.01.0167 - Transf. do SUS/Estado  
00.01.0183 - Operações de Crédito Internas-Outros Programas

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 09/07/2018 (C)

**Programa**

1014 - GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

**Objetivo**

Garantir financiamento para as ações socioassistenciais ofertados através das entidades do município, bem como a estrutura necessária para o funcionamento da gestão de assistência social;- Monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais governamentais e não governamentais visando à garantia dos serviços prestados;- Promover a participação de profissionais e conselheiros em eventos afetos à política de assistência social, com vistas à formação profissional e o exercício do controle social.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.066 - Manut. da Gestão da Assitencia Social	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	575.000,00
		00.01.0135		150.000,00
1.067 - Manut. da Proteção Social Básica - SUAS	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	12.800.000,00
		00.01.0135		3.750.000,00
		00.01.0161		1.400.000,00
1.068 - Manut. da Proteção Social Especial - SUAS	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	2.865.000,00
		00.01.0135		3.565.000,00
		00.01.0161		980.000,00
			<b>Total:</b>	26.085.000,00

**Legenda:**

00.01.0100 - Recursos Ordinários

00.01.0135 - Transf. do Sist. Unico de Assist. Social-SUAS/União

00.01.0161 - Transf. de Conv. Social - Estado

**Programa**

1015 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA

**Objetivo**

Garantir o atendimento prioritário a crianças e adolescentes em todas as esferas;- Manutenção e ampliação dos programas específicos para o atendimento e garantia de direitos, bem como, articulação com órgão do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e demais órgão municipais, estaduais, federais.

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.069 - Manut. do Fundo da Infancia - FIA, Doação do IR e Recursos Estadu	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	230.000,00
		00.01.0180		1.250.000,00
			<b>Total:</b>	1.480.000,00

**Legenda:**

- 00.01.0100 - Recursos Ordinários
- 00.01.0180 - Outras Especificações

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 09/07/2018 (C)

**Programa**

1016 - HABITAÇÃO SOCIAL

**Objetivo**

Garantir o acesso à moradia digna à população em situação de vulnerabilidade social;- Garantir a titulação do bem imóvel das áreas públicas ocupadas às pessoas de baixa renda e a recuperação urbano-ambiental, motivando o desenvolvimento sócio-econômico e o onsequente resgate da cidadania.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.070 - Manut. de Projetos Habitacionais e de Interesse Social	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	550.000,00
		00.01.0134		150.000,00
		00.01.0164		90.000,00
1.071 - Manut. da Gestão da Habitação	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	640.000,00
		00.01.0134		190.000,00
		00.01.0164		210.000,00
			<b>Total:</b>	<b>1.830.000,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0100 - Recursos Ordinários
- 00.01.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit. social
- 00.01.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit. social

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 09/07/2018 (C)

**Programa**

1017 - AVANÇAR CRICIUMA

**Objetivo**

Elaborar projetos arquitetônicos, urbanísticos e geométricos (rodoviários) de espaços públicos; Revisar e regulamentar constantemente a legislação urbanística do Plano Diretor; Executar obras de edificações e espaços públicos de interesse da coletividade. Garantir o desenvolvimento econômico do município por meio de execução de obras significativas ao crescimento urbano. Tornar à cidade mais humanizada, bonita e agradável de se viver, sempre em conformidade com o novo Plano Diretor do Município.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.072 - Manut. Gabinete do Secretario.	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	1.600.000,00
1.073 - Manut. depto de Obras	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	14.900.000,00
		00.01.0107		500.000,00
		00.01.0134		800.000,00
		00.01.0139		1.500.000,00
		00.01.0164		60.000,00
		00.02.0189		1.500.000,00
1.074 - Edificações Publicas	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	7.100.000,00
		00.01.0134		90.000,00
1.075 - Centros Comunitarios	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	3.180.000,00
		00.01.0164		50.000,00
1.076 - Canalizações e Drenagens	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	3.200.000,00
		00.01.0134		25.000,00
		00.01.0164		75.000,00
1.077 - Convênio Rio de Manut. Manejo de Rios	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	4.900.000,00
		00.01.0134		4.050.000,00
		00.01.0164		50.000,00
1.078 - Pontes/Passarelas/Viadutos/Elevados	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	3.300.000,00
		00.01.0134		50.000,00
		00.01.0164		75.000,00

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.079 - Pavimentação/Resup/Revitalização/Mobilidade Urbana/Emprestimo F	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	6.000.000,00
		00.01.0134		1.000.000,00
		00.01.0164		4.400.000,00
		00.01.0183		15.000.000,00
		00.01.0186		20.000.000,00
1.080 - Coleta de Materiais em Comunidades	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	500.000,00
1.081 - Parques/Praças/Jardins	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	4.013.000,00
		00.01.0134		25.000,00
		00.01.0164		3.000.000,00
1.082 - Iluminação Publica	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	200.000,00
		00.01.0108		17.800.000,00
1.083 - Oficinas e Garagens	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	7.550.000,00
1.084 - Frota Municipal	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	10.000.000,00
		00.01.0183		600.000,00
1.086 - Manut. das Intendencias do Rio Maina/Santa Luzia/Prospera/Quarta	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	1.140.000,00
1.087 - Manut. Depto Fisico e Territorial - DPFT	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	4.600.000,00
			<b>Total:</b>	<b>142.833.000,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0100 - Recursos Ordinários
- 00.01.0107 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
- 00.01.0108 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
- 00.01.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit. social
- 00.01.0139 - Fdo. Especial do Petról. e Transf. Dec.Compens. Fin. Explor. Rec. Naturais
- 00.01.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit. social
- 00.01.0183 - Operações de Crédito Internas-Outros Programas
- 00.01.0186 - Operações de Créditos Externa - Outros programas
- 00.02.0189 - Alienações de Bens dest. a Outros Programas

**Programa**

1018 - CULTURA PARA TODOS

**Objetivo**

Atender melhor as crianças através dos programas disponíveis e os a serem ampliados e melhorados.

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.088 - Manut. da Fundação Cultural	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	2.000.000,00
1.089 - Desenvolvimento Artístico e Cultural	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	1.450.000,00
		00.01.0134		125.000,00
1.090 - Unidades Culturais	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	250.000,00
		00.01.0134		100.000,00
		00.01.0164		100.000,00
1.091 - Fundo de Incentivo a Cultura	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	300.000,00
1.092 - Praça da PEC	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	215.000,00
		00.01.0134		315.000,00
		00.01.0164		20.000,00
			<b>Total:</b>	<b>4.875.000,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.0100 - Recursos Ordinários
- 00.01.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit. social
- 00.01.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit. social

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 09/07/2018 (C)

**Programa**

1019 - ESPORTE SOCIAL

**Objetivo**

O programa de formação de equipes de rendimento, busca promover o fortalecimento do esporte regional a internacional, estimularem a competência desportiva e administrativa, além de corresponder as expectativas dos atletas, de vivenciar competições de alto nível e assim explorarem todas as suas potencialidades, elevando o nível técnico e ampliando a base para composição de selecionados representativos em competições oficiais nas diversas modalidades, além, de desenvolver o esporte social junto as comunidades.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.093 - Manut. da Fundação de Esportes	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	4.900.000,00
		00.01.0134		50.000,00
		00.01.0164		25.000,00
1.094 - Esportes nas Comunidades	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	170.000,00
		00.01.0134		30.000,00
		00.01.0164		30.000,00
			<b>Total:</b>	5.205.000,00

**Legenda:**

00.01.0100 - Recursos Ordinários

00.01.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit. social

00.01.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit. social

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 09/07/2018 (C)

**Programa**

1020 - CONCIÊNCIA AMBIENTAL

**Objetivo**

Incentivar a conscientização ambiental entre os cidadãos e promover a conservação do meio ambiente para a melhoria da qualidade de vida.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.095 - Manut. da FAMCRI	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	3.350.000,00
		00.01.0134		75.000,00
		00.01.0164		75.000,00
		00.01.0180		1.100.000,00
1.096 - Manut. de Horto Florestal / Parque ecológ. "Jose Milanese".	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	125.000,00
		00.01.0134		73.000,00
		00.01.0164		50.000,00
		00.01.0180		200.000,00
			<b>Total:</b>	5.048.000,00

**Legenda:**

- 00.01.0100 - Recursos Ordinários
- 00.01.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit. social
- 00.01.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit. social
- 00.01.0180 - Outras Especificações

**Programa**

1021 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL (AGUA E ESGOTO)

**Objetivo**

Criar as condições para que com o Contrato de Programa PMC/CASAN, possa o município ser parceiro na administração dos sistemas de distribuição de água e de coleta do esgoto sanitário e possa usar recursos desse Contrato para melhorar a drenagem urbana e para desassoriar rios da região.

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.097 - manut. dos sistemas de água e esgoto do Município, com recursos do	Manutenção (und)	00.01.0164	1,000	2.200.000,00
			<b>Total:</b>	2.200.000,00

**Legenda:**

00.01.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit. social

**Programa**

1022 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL (COLETA DE RESIDUOS)

**Objetivo**

Criar as condições para que, além da taxa de resíduos sólidos, possa o município utilizar recursos do Contrato de Programa com a CASAN, para suprir também a tarefa de coleta, transporte e destino final dos Resíduos Sólidos, conforme previsto na Lei do Saneamento Básico.

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.098 - Coleta e transporte de Resíduos Sólidos	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	15.000.000,00
			<b>Total:</b>	15.000.000,00

**Legenda:**

00.01.0100 - Recursos Ordinários

**Programa**

1023 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL (LIMPEZA PÚBLICA URBANA)

**Objetivo**

Além da TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, pretende o município criar as condições para que através do Contrato de Programa com a CASAN, possa o município utilizar recursos desse Contrato para melhorar a limpeza pública urbana, conforme prevê a Lei do Saneamento Básico.

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.099 - Limpeza de vias e logradouro públicos	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	6.500.000,00
		00.01.0164		850.000,00
			<b>Total:</b>	<b>7.350.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - Recursos Ordinários

00.01.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit. social

**Programa**

1024 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

**Objetivo**

Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Criciúma (RPPS).

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.100 - Aquisição de área, Construção, Ampliação, Reforma e Reequipamen	Manutenção (und)	00.02.0103	1,000	1.000.000,00
1.101 - Manut. do Sistema Municipal de Previdencia	Manutenção (und)	00.02.0103	1,000	28.000.000,00
1.102 - Manut. das Despesas Administrativas do Instituto	Manutenção (und)	00.02.0103	1,000	3.000.000,00
1.103 - Reservas para RPPS	Manutenção (und)	00.02.0103	1,000	3.000.000,00
			<b>Total:</b>	<b>35.000.000,00</b>

**Legenda:**

00.02.0103 - Contribuição dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

**Programa**

1025 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA

**Objetivo**

Garantir atendimento de qualidade no hospital e reduzir os gastos do município para com o hospital.

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.104 - Manut. do Hospital Mat. Infantil SC	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	25.000,00
			<b>Total:</b>	25.000,00

**Legenda:**

00.01.0100 - Recursos Ordinários

**Programa**

1026 - FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE

**Objetivo**

Proteger as nascentes, areas remanescentes de matas nativas, entre outros, visando contribuir ao ecossistema da cidade

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.105 - Manut. do Fundo do Meio Ambiente	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	25.000,00
			<b>Total:</b>	25.000,00

**Legenda:**

00.01.0100 - Recursos Ordinários

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 09/07/2018 (C)

**Programa**

1027 - AÇÕES LEGISLATIVAS

**Objetivo**

Tornar o poder legislativo, ágil, eficiente, transparente, voltado ao cidadão.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.106 - Construção da Sede Própria	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	700.000,00
1.107 - Manut. da Camara de Vereadores e do projeto Câmara Cidadã	Manutenção (und)	00.01.0100	1,000	22.300.000,00
			<b>Total:</b>	<b>23.000.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.0100 - Recursos Ordinários